



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL Nº 135/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - MESTRADO (02/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 18 a 22 de agosto de 2025 na Secretaria do Programa, através do e-mail (ppggeo@ufpel.edu.br).
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição nas disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área da Geografia, a critério da Coordenação do Programa.
4. Discentes matriculados em cursos de mestrado ou doutorado de outro Programa de Pós-graduação da UFPel ou de outra Instituição de Ensino Superior devem optar pelo ingresso como **aluno externo**.
5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte

Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Fone: (53)3284-4307; Rua Almirante Barroso, 1202; ppggeo@ufpel.edu.br, das 14h às 18h).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa fará a seleção dos candidatos pautando-se nos seguintes critérios:

a) Histórico da graduação (valor 10 pontos);

b) Carta de intenções (valor 10 pontos). Serão avaliados os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina (5.0 pontos); a afinidade temática da pesquisa do candidato com a disciplina solicitada (5.0);

A nota final dos candidatos será dada pela média aritmética da nota do histórico de graduação e da carta de intenções.

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do histórico da graduação. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais velho.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) **Disciplina:** Geodiversidade e Geoconservação (disciplina sem código, aguardando cadastro no cobalto)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Sextas-feiras, das 08h às 12h

Local: CEHUS

Ministrante: Professor Adriano Simon

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Estudo da geodiversidade em suas dimensões geológica, geomorfológica, hidrológica e pedológica. Princípios e práticas da geoconservação. Identificação, classificação e valoração do geopatrimônio. A relação entre geoconservação, geoturismo e geodiversidade. O papel dos geoparques como instrumentos de (geo)conservação e desenvolvimento territorial sustentável. Estudos de caso de Geoparques e Projetos Geoparque do Brasil e em especial do estado do Rio Grande do Sul.

b) **Disciplina:** Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (código 10060274)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quartas-feiras, das 08h às 12h

Local: CEHUS

Ministrante: Professor Maurício Meures

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Conceitos, métodos, técnicas e parâmetros utilizados para a caracterização e análise de bacias hidrográficas e da rede de drenagem. Elaboração de programas de monitoramento em pequenas bacias hidrográficas. A interferência antrópica sobre as bacias hidrográficas e as alterações na dinâmica processual. A compartimentação em unidades homogêneas.

c) **Disciplina:** Teoria do Espaço Social (Código 10060307)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quintas-feiras, das 08h às 12h

Local: Sala 310 - Campus II

Ministrante: Professor Sidney Gonçalves Vieira

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: A disciplina busca dotar o estudioso de ferramentas teóricas e metodológicas capazes de permitirem a leitura do espaço e da paisagem, sobretudo do espaço entendido como patrimônio cultural, a partir da compreensão da humanidade dos sujeitos objetivada nas formas dos objetos. Trata-se de um processo de decodificação das representações subjetivas e das memórias evocadas pelos objetos. Parte-se do pressuposto do espaço enquanto acúmulo desigual de tempos, capaz de guardar em si as características das distintas rupturas ao longo do processo de modernização. A paisagem se torna o vetor por intermédio do qual se permitem leituras e análises dos seus processos produtivos, culminando com o entendimento do espaço enquanto produção social. Contextualização de rupturas e permanências no processo de produção espacial: modernidade, pós-modernidade e hipermodernidade. Estudo da ontologia do espaço e conceitos espaciais: lugar, território, paisagem, região, redes e escalas. Análise fenomenológica do espaço: espaço percebido, espaço concebido e espaço vivido. Análise semiótica da paisagem: crenças, valores, signos, significados e representações. Datação das técnicas.

d) **Disciplina:** Jogos e Gamificação no Ensino de Geografia (disciplina sem código, aguardando cadastro no cobalto)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Terças-feiras, das 14h às 18h

Local: CEHUS

Ministrante: Professora Gabriela Dambrós

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Explorar o uso de jogos no ensino de Geografia, compreendendo as aproximações e diferenças entre a aprendizagem baseada em jogos e a gamificação na educação. Analisar fundamentos teóricos, metodologias e práticas para integrar essas abordagens ao ensino de Geografia nos diferentes níveis de ensino.

e) **Disciplina:** Escalas Geográficas e Processos de Globalização: abordagens críticas e pós-críticas (Código 10060303)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quartas-feiras, das 14h às 18h

Local: CEHUS

Ministrante: Professor César Martinez

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Conceito de Escala Geográfica. Teorias críticas e pós-críticas sobre Escala e Globalização. Uso da Escala na operação da pesquisa geográfica. Dissidências entre o local e global. Gênese do conceito de Globalização. Limites e possibilidades nos usos dos conceitos de Escala e Globalização. Escala e Performatividade.

f) **Disciplina:** Abordagem Geográfica do Turismo (Código 10060296)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quintas-feiras, das 14h às 18h

Local: CEHUS

Ministrante: Professora Laura Rudzewicz

Carga horária/créditos: 60/4

Ementa: Interfaces entre a Geografia e o Turismo. O turismo como um fenômeno socioespacial. As mobilidades humanas contemporâneas e o turismo. As dinâmicas e evolução dos locais turísticos. A diversidade das práticas do turismo. As performances e experiências turísticas. Turismo e desenvolvimento territorial. A função turística do território. Redes de cooperação em turismo. Governança em turismo.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/selecao/aluno-especial/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula. A matrícula de aluno especial será realizada de 01 a 05 de setembro de 2025. As aulas do PPGGeo iniciam em 15 de setembro de 2025.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem o protocolo de matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de agosto de 2025.

Edvania Aparecida Corrêa Alves

COORDENADOR(A) DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva

REITOR(A) DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA APARECIDA CORREA ALVES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 08/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/08/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184694** e o código CRC **6F750B25**.

Referência: Processo nº 23110.028576/2025-56

SEI nº 3184694